



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

TIO HUGO - RIO GRANDE DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2016

“Aprova as contas do Prefeito Municipal referente ao exercício de 2014”.

Elio Borges Padilha, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tio Hugo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - A Câmara Municipal de Vereadores, com parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, contido do Processo nº 003059-0200/14-5 Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul; Tipo: Processo de Contas - Executivo. Exercício: 2014; Órgão: Prefeitura Municipal de Tio Hugo. Foi **aprovado por unanimidade** na Sessão Ordinária, realizada no dia 25/07/2016 as Contas do Prefeito Municipal relativas ao ano de 2014.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES – TIO HUGO, em
26 de julho de 2016.


Elio Borges Padilha
Presidente

Registre-se, publique-se

Cumpra-se

Tribunal de Contas - SRPF - Protocolado
CORREIO () EM MROS () 19/08/2016 14:41
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ESTE DOCUMENTO FICOU FIXADO
EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO
PELO PERÍODO DE 08/26/07/16
ATÉ 10/08/16